



**Prefeitura Municipal de Pires do Rio**

Praça Francisco Felipe Machado, nº 37 - Centro

CEP: 75200-000 - Pires do Rio/GO

Fone: (64) 3461-4000 / (64) 3461-4005



**COMUNICADO Nº 002, DE 17 DE MAIO DE 2021.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições que lhe são outorgadas por Lei, e com base no disposto do Art. 119, da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar nº 139/17, de 16 de janeiro de 2017,

**COMUNICA:**

- A vacinação contra a COVID-19 continua neste dia 17 de maio de 2021 em sua 1ª Fase das pessoas portadoras de comorbidades com idade de 55 a 59 anos e pessoas com deficiência permanente inscritos no BPC (Benefício de Prestação Continuada).

- No dia 18 de maio de 2021 a vacinação da 1ª Fase das pessoas portadoras de comorbidades com idade de 50 a 54 anos e pessoas com deficiência permanente inscritos no BPC (Benefício de Prestação Continuada).

- Indispensável a apresentação do documento de identidade com foto, cartão do SUS, CPF, comprovante de endereço, cartão de vacina e cópia e original do formulário médico descrevendo a comorbidade.

-Pessoas com Deficiência Permanente é indispensável a apresentação de laudo ou documento comprovando a deficiência.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás, em 17 de maio de 2021.

  
Maria Aparecida Marasco Tomazini

**PREFEITA**

Registrada digitalmente

em 17 / 05 / 2021

